



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

NOTA DA DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO DA USP À CONGREGAÇÃO, À COMUNIDADE ACADÊMICA E À SOCIEDADE

Na última terça-feira, dia 26 de setembro de 2023, alunos da Faculdade de Direito obstruíram o acesso público ao prédio da Faculdade, no contexto da greve estudantil que se estende por outras unidades da USP.

Essa medida impediu professores e alunos de ministrarem e assistirem a aulas, o que comprometerá o cumprimento integral do programa das disciplinas da Graduação e Pós-Graduação neste semestre. Mas o impacto da ocupação do prédio é mais amplo: as dependências da escola não podem ser utilizadas para aquelas que são suas funções maiores: o aprendizado, o estudo e o debate. Alunos de graduação e pós não podem frequentar suas bibliotecas. Grupos de pesquisa não podem se reunir. Tiveram de ser cancelados eventos acadêmicos previamente agendados, alguns deles de grande porte, prejudicando também pessoas externas à Faculdade de Direito que incorreram em despesas para deles participar, e viram frustrados seus planos.

A Diretoria adotou uma postura de permanente mobilização, permanecendo na Faculdade desde cedo até tarde da noite, para encontrar uma rápida solução para a crise. Buscou-se o caminho do diálogo e da escuta ativa. Todos os alunos que procuraram o Diretor ou a Vice-diretora foram recebidos. Mantiveram-se longas reuniões com o movimento estudantil, realizadas todas elas – registre-se – em um tom absolutamente respeitoso de parte a parte.

É dever da Diretoria relatar, com transparência, à coletividade acadêmica o andamento dessas tratativas, e superar a incerteza quanto à retomada das atividades letivas.

Em primeiro lugar, a Diretoria constatou a inexistência de uma unificação das lideranças estudantis, o que torna difícil a interlocução. Foram ouvidos grupos distintos

de alunos. Tentavam-se estabelecer compromissos, mas a resposta sempre era a de que a decisão competiria a um comando de greve, que não era identificado com precisão, e que era externo à Faculdade de Direito.

Em segundo lugar, como consequência direta da fragmentação entre as lideranças do movimento, não havia uma pauta clara e estável de reivindicações.

Algumas das reivindicações eram de competência da Faculdade de Direito. Eram questões cotidianas, de possível e fácil solução, mas que nunca tinham sido apresentadas à Diretoria antes da greve. Uma vez sinalizada a aceitação delas, surgiam novas pautas, impedindo o rápido atingimento de um consenso.

Outros temas eram da alçada da Universidade. Diziam respeito especialmente à política de inclusão e permanência e à falta de quadros docentes. A Diretoria expôs o que já tem sido feito pela atual gestão da USP nesses temas, em especial o aumento dos programas de bolsas e a autorização de novas contratações de docentes. Só na Faculdade de Direito, desde a posse do atual Reitor (2022), foram contratados quatro novos professores. Em 2023 estão em andamento nove concursos e há previsão de mais 12 cargos até 2025, com possibilidade de antecipação dos concursos já autorizada. Importante observar, nesse sentido, que desde a pandemia de Covid-19, seguida do período eleitoral, a Universidade viu-se impedida por lei de contratar novos docentes e até mesmo de nomear docentes já aprovados em concursos públicos, evidenciando que as dificuldades recentes quanto à recomposição do quadro docente se devem, em grande medida, a fatores externos que independem dos esforços da gestão. Além disso, na atual gestão da Reitoria, a Faculdade de Direito obteve dois novos cargos de professor titular e três reposições de postos vacantes.

O número de auxílios estudantis cresceu 40% de 2022 para 2023, com aumento dos valores e a adoção da gratuidade na alimentação para os beneficiários do PAPFE. Além disso, existem ainda 130 bolsas do Programa Adote um Aluno, organizado pela Associação dos Antigos Alunos. De qualquer modo, a Diretoria se dispôs a encaminhar à Reitoria as preocupações do corpo discente, já que são elas amplamente convergentes com as iniciativas e objetivos da gestão da Faculdade de Direito.

Em suma, a Diretoria democraticamente abre-se para os pleitos do movimento estudantil. É necessário, no entanto, que suas lideranças também compreendam as obrigações legais e institucionais que incumbem ao Diretor da Faculdade de Direito. É seu dever zelar para que seja contínua a atividade educativa e científica na escola, que os professores possam exercer suas funções e que os alunos que queiram possam frequentar as aulas, em respeito a seus direitos legais e estatutários.

Na segunda feira (02/10) se realizará nova assembleia dos alunos, e conclama-se o corpo discente a, dentro de sua autonomia, deliberar a desobstrução do acesso ao prédio da Faculdade, permitindo o livre ir e vir de todos os integrantes da comunidade acadêmica. Esta sempre foi a primeira e fundamental reivindicação da direção, e pede-se que seja considerada e acatada pelos alunos com a mesma compreensão que a diretoria teve em relação aos pleitos deles. Nessa data se completará uma semana de paralisação, e é imprescindível que se restabeleça a normalidade da vida acadêmica. Universidade aberta é universidade livre e democrática.

Finalmente, independentemente da continuidade ou não da greve de alunos, a Diretoria pediu aos senhores professores que programem a retomada das aulas a partir da terça-feira, dia 3 de outubro, para os alunos que queiram frequentar o curso. Informa também que tomará as medidas que lhe competirem para que a retomada do ano letivo se faça sem conflitos ou incidentes.

Arcadas, 28 de setembro de 2023.

Celso Fernandes Campilongo

Ana Elisa Liberatore S. Bechara

Largo de São Francisco, 95 - Centro, São Paulo, SP, Brasil - CEP 01005-010 - www.direito.usp.br